



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 081/2016 DE 16/05/2016.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL - UGM**, com finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do **PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIO - PAM** previstos para o Município nos termos do Art.º 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e definido nos documentos do PROGRAMA;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores: **PRISCILA APARECIDA RIBEIRO** portadora do RG nº 7.944.014-0, **JOSÉ MANOEL DE CARVALHO** portador do RG nº 3.058.820-7 e **JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO** portadora do RG nº 6.796.470-5, para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM, nomeadamente o acompanhamento fiscalização da execução dos contratos dos projetos do PROGRAMA devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro sua competência, o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data de 02/05/2016.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 16 de maio de 2016.

JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL